



DECRETO Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Dirceu Proença, RG nº 8.133.538-9 e CPF nº 679.782.829-53, lotado no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2022 - período de fluência de 18/04/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de abril de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 104/2022

DECRETO Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Dirceu Proença, RG nº 8.133.538-9 e CPF nº 679.782.829-53, lotado no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2022 - período de fluência de 18/04/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de abril de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EF5C2F1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>